



Portaria nº 538, de 11 de dezembro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA GISLIANE
COSTA CHERUBINI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora Gisliane Costa Cherubini, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 11 de dezembro de 2018.


Claudionairo Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11/12/2018